## PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE <u>Penhora e Deposito</u>
Processo 4000765-20.2013.8.26.0236  Mandado 20174180-6  2 VARA Cisel
Aos 09 do mês de Minho, de 2017, na rua Maria Unterio Viniani, 202, cidade de Comarca de Ibitinga, SP, onde me encontrava em diligência, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, para dar cumprimento ao Respeitável mandado expedido na Ação de Elecução  Autor: Branco do Brasil SIA  e Requerido: Outo mal elam. Ensuvais Erreli M. E. auto, procedi a senhara dos bens a seguir descritos: Um reliado Nonda. C. G. 125 Istan 45  plaça HST. 942b con meta, ano 2003, com 38. 854km, chasii 98 256 30048 067 124 com meus em mal estado ho qual embantado de comarcação e bom estado de funcionamento.
A seguir, nomeei fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado, ao sr.
, o qual aceitou o encargo e prometeu bem e fielmente cumpri-lo, ficando ciente que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do M.M Juiz de Direito da <u>Q.C. O. deel desta Comarca</u> , na forma e sob as penas da Lei. Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.
O Oficial de Justiça:  Depositário:  Marier da Jeses Chaire



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA FORO DE IBITINGA 2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16)

3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: 4000765-20.2013.8.26.0236

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: BANCO DO BRASIL S.A

Executado: GITTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ENXOVAIS EIRELI ME e outro

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Silvina Benedita Soares Biondo (28672)

## CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 236.2017/004180-6 dirigi-me ao endereço ali indicado e aí sendo PROCEDI A PENHORA conforme auto anexo; após INTIMEI a MARIA DA GRAÇA CASSIANO DE AMORIM por todo teor do referido auto, do que bem ciente ficou, exarando sua assinatura. Recebeu cópia do mandado e do auto.

AVALIO o bem penhorado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Ibitinga, 09 de junho de 2017.

Número de Cotas:R\$ 75,21